



**ATA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS E CONGÊNERES - ABIAD**

11 DE OUTUBRO DE 2018

CNPJ 57.003.667/0001-65

Aos 11 dias do mês de outubro de 2018, em sua sede, localizada à Av. Queiroz Filho, 1560, Torre Rouxinol, sala 216, Vila Hamburguesa, São Paulo, SP, às 16h, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais e Congêneres – ABIAD, devidamente convocada por edital nos termos do estatuto social, no dia 09 de outubro de 2018, em caráter de urgência. Estando presente a presidente da associação, Tatiana da Costa Raposo Pires, convocou a mim, Andréa Fragoso Baptista, para secretariar os trabalhos.

A presidente submeteu à apreciação dos presentes a matéria constante da ordem do dia, que foi a seguinte:

1. A ABIAD foi intimada por meio de ações civis públicas (ACPs), ajuizadas pelo Ministério Público do Mato Grosso do Sul, juntamente com empresas e outras entidades setoriais, em virtude de suposta não implementação de sistema de logística reversa de embalagens. São mais de 83 processos que citam a ABIAD, em diferentes cidades, sendo mandatória a necessidade de defesa jurídica.

Foi explicado a todos os participantes que a ABIAD recebeu, no início do ano de 2018, uma citação do Ministério do Meio Ambiente solicitando que a associação reportasse ao ministério as ações de suas associadas com relação à legislação de logística reversa, que faz parte da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.

Na época, a ABIAD fez levantamento junto às associadas com o objetivo de saber quais já eram signatárias do Acordo Setorial de Embalagens – Coalizão Embalagens, bem como quais não eram, e desta forma, entender melhor o cenário, uma vez que ABIAD não participa de nenhum acordo de coalizão de embalagens. Neste levantamento foi possível avaliar que mais de 40% dos associados também não participa de nenhum outro acordo.

Recentemente, a ABIAD recebeu cartas de citações do Ministério Público Estadual do Mato Grosso do Sul para comparecer em audiências citadas sobre as ações civis públicas de logística reversa no estado. Várias outras associações foram também citadas, sendo 81 citações e 4 cartas até o momento, em vários municípios.

Espera-se que mais citações sejam recebidas. Estas serão enviadas aos associados.



A ABIAD deve se posicionar, apresentando uma contestação jurídica sobre o tema.

Para contextualizar, foi explicado que todo este processo teve início quando o presidente Temer assinou um decreto em 2017 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9177.htm), que regulamenta e complementa artigos da lei original (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12305.htm) e estabelece que fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos, seus resíduos e suas embalagens de outros produtos, não signatários de acordo setorial ou termo de compromisso firmado com a União, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, consideradas as mesmas obrigações imputáveis aos signatários e aos aderentes de acordo setorial firmado com a União.

Além da pesquisa feita junto às associadas, houve reunião no MMA com todas as associações que não estão no programa.

Independentemente de fazer parte ou não de uma coalizão, o MP do Mato Grosso do Sul não está respeitando o acordo setorial estabelecido com a União.

A ABIAD terá que apresentar defesa, sob o risco de ser penalizada em valores altíssimos. Tal defesa gerará custos extras, não previstos em seu orçamento anual.

Os presentes concordaram que a defesa deverá ser feita.

A ABIAD fez contato e reuniões com vários escritórios de advocacia (Millaré, Siqueira Castro, Veirano, Campos Melo, Felsberg, Sales e Kesselring), a fim de encontrar aquele que melhor possa representar a associação diante do MP do Mato Grosso do Sul, considerando também os valores envolvidos e a expertise no assunto.

Assim, uma apresentação foi feita aos presentes na AGE, depois desta discussão inicial.

O escritório Millaré trabalha com a Abia, é bem-conceituado na área de gestão ambiental. O Siqueira Castro está também defendendo algumas empresas que foram citadas diretamente nesse mesmo tema do MP do Mato Grosso do Sul.

O Felsberg também é referência no assunto de gestão ambiental e já trabalha nesse tema com a ABIMAPI.

Além destes dois, os escritórios Verano, Campos Melo, Felsberg, Sales & Kesselring foram consultados.



Dentre as propostas, 3 foram selecionadas e apresentam aspectos em comuns no que diz respeito a valores e estratégias. Todas as propostas estão à disposição dos associados.

O Millaré apresentou proposta inicial (premissa de 35 ações) de R\$ 280.000,00 para apresentar o IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas) e para as manifestações orais, recomendou escritórios locais para defesa em cada ação, totalizando um valor de R\$ 5.185,00 por associado.

O Felsberg apresentou R\$ 45.000 para elaboração da minuta padrão de contestação e representação na 1ª ACP que a ABIAD foi citada e R\$ 395,00 para cada ACP. O custo para cada associado ficaria R\$ 1.000,00.

O Siqueira Campos apresentou proposta inicial de R\$ 260.000,00 na defesa inicial do IRDR com seus desdobramentos e R\$ 6.000,00 por ação. O custo p/ cada associado ficaria R\$ 6.222,00.

Esses valores são para o ano de 2018, sendo que em 2019 o tema será avaliado de acordo com as ACPs que a ABIAD for citada.

A análise considerou, além do valor, a recomendação e a experiência na área de meio ambiente.

A primeira audiência é em 5 de novembro de 2018; por isso a urgência de esclarecimentos do tema com os associados e sua respectiva definição. Além disso, se for possível agregar parceiros para fazerem parte da causa, espera-se que os custos sejam rateados também entre eles.

O assunto deverá ser internalizado na ABIAD por meio da criação de um Comitê ou Grupo de Trabalho Jurídico/Logística Reversa para discutir o tema. O grupo discutiria também os detalhes do posicionamento com o escritório.

O escritório Felsberg é o mais recomendado devido a sua expertise, já que está dentro do contexto do tema com outra associação e apresenta os valores mais baixos.

Em seguida o tema foi posto em votação, questionando-se se algum presente era contra o proposto acima e a contratação do Felsberg, o que foi aprovado por unanimidade.

Depois, os participantes foram questionados sobre quem deseja fazer parte desse novo GT Jurídico/Logística Reversa. Os interessados são: Flavia, da Photon Group; Natália, do Abbott; Andréa, da Herbalife; Karina, da Amway, Fernanda, da Heineken;



Carlos, da CMW. A Danone ainda discutirá o tema internamente antes de decidir quem fará parte, mas o grupo é aberto a quem desejar participar. Um comunicado a respeito será enviado a todos.

Como não havia nada mais a ser tratado, a assembleia foi encerrada.